

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Consolidação Holística	Enf.	S2	30	30 S	1	
Seminário de Integração à Vida Profissional	Enf.	S2	30	30 S	1	

(5) — Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O).

Despacho (extracto) n.º 20709/2008

Maria Clara Pinheiro Capucho — autorizado e celebrado por despacho de 29-02-2008, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em acumulação a 20%, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

17 de Julho de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20710/2008

Por despacho de 04-07-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Clotilde Maria Paulino Passos, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 13,3% do vencimento de assistente no 1.º Triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária, com início em 25-02-2008 por cinco meses.

29 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 817/2008

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, encontra-se aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para preenchimento de uma vaga de Professor-Adjunto para a área científica de Ciência Animal, nos domínios de Nutrição Animal e Aquacultura, do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos que preencham uma das condições exigidas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

3 — O método de selecção e ordenação dos candidatos será por avaliação curricular e entrevista, tendo em conta os critérios seguintes, aprovados em reunião do conselho científico da Escola Superior Agrária de Viseu:

I. Currículo Científico e Técnico (CCT)

1 — Licenciatura em Engenharia Zootécnica.

2 — Mestrado ou Doutoramento em Produção Animal, com tese nos domínios da Nutrição Animal e Aquacultura.

3 — Publicações, em particular nos domínios da Nutrição Animal e Aquacultura.

4 — Comunicações, em particular nos domínios da Nutrição Animal e Aquacultura.

5 — Participação em equipas de projectos de Investigação, Desenvolvimento e ou Demonstração na área científica de Ciência Animal.

6 — Experiência técnica e ou profissional na concepção, implantação e gestão de unidades de Aquacultura.

II. Experiência no Ensino Superior (EES)

1 — Tempo de serviço no Ensino Superior Politécnico em regime de tempo integral.

2 — Leccionação de aulas teóricas e práticas/laboratoriais, em particular nas áreas disciplinares de Nutrição e Alimentação Animal, Aquacultura e Recursos Piscícolas.

3 — Concepção de programas de disciplinas, em particular nas áreas de Nutrição e Alimentação Animal, Aquacultura e Recursos Piscícolas.

4 — Orientação de estágios curriculares, em particular nos domínios da Nutrição Animal ou Aquacultura.

5. Participação em júris de estágios curriculares.

6 — Organização de actividades técnicas, científicas ou pedagógicas.

7 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior.

III. Entrevista (E)

4 — A classificação final, obtida pela ponderação dos diferentes parâmetros, é a seguinte:

Classificação final = 0,35 x CCT + 0,4 x EES + 0,25 x E

5 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando tal for considerado necessário.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos, originais ou autenticados, nos termos da lei:

a) Certidão do registo de nascimento;

b) Bilhete de identidade;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;

e) Atestado referido no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Três exemplares detalhados do *curriculum vitae*, e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

Dos requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos: Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e contacto telefónico.

Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

9 — Das decisões do júri, não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, dirigidas ao presidente do Instituto Politécnico, Edifício dos Serviços Centrais, Avenida de José Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

11 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Prof. Doutor José Óscar Branco Pereira, Professor Associado do Departamento de Zootecnia, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efectivos:

Mestre António de Fátima de Melo Antunes Pinto, Professor Adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Produção Vegetal, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre António Manuel Cardoso Monteiro, Professor Adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogal suplente:

Prof. Doutora Helena Maria Vala Correia, Professora Adjunta de nomeação definitiva do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu.

25 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.